CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



E-mail:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. AO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Tendo em vista a aprovação em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 059/2022, por 7 (sete) votos, na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 059/2022 na pauta da ordem do dia da 40ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira), para 2ª discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de novembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização:

Data da publicação: